



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 087

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1616
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1630
SECRETARIA GERAL	1636
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1637

TAQUIGRAFIA

ATA DA 3ª SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AO DIA DO ASSISTENTE SOCIAL

(Em 14 de maio de 2015)

**Presidência do Sr.
Ribamar Araújo - Deputado**

(Às 9 horas e 57 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo, realiza nesta data, Sessão Solene de Homenagens em comemoração ao Dia do Assistente Social.

Convidamos para compor a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo, proponente desta Sessão Solene de Homenagem; Excelentíssimo Senhor Vereador Jurandir Bengala, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho; Professor Mestre Carlos Henrique Gomes Sousa, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social; Senhora Professora Janaína Duarte, da Universidade de Brasília, Doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro; Senhora Sonia Maria Werneck, representante do

INSS; Senhora Assistente Social Juliana Mendes, representando a Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Invocando a proteção e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene de Homenagem ao Dia do Assistente Social.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional. (letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manuel da Silva)

(Execução do Hino Nacional)

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado a todos.

Queria cumprimentar aqui o Excelentíssimo Senhor Vereador Jurandir Bengala, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho; cumprimentar a Professor Mestre Carlos Henrique Gomes Souza, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia; cumprimentar a senhora Professora Janaína Duarte, da Universidade de Brasília, Doutoranda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro; cumprimentar a senhora Sonia Maria Werneck, representando aqui o INSS; cumprimentar a senhora Juliana Mendes, representando a Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS. Queria cumprimentar todas as queridas e queridos Assistentes Sociais, acadêmicos e acadêmicas, enfim, cumprimentar a todos.

Passar ao Mestre de Cerimônia para que faça a chamada nominal das demais autoridades.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – “Ao Senhor Deputado Ribamar - Ofício do Gabinete da SEDUC. Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, agradecemos pelo convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Assistente Social, no dia 14 de maio de 2015, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

Na oportunidade, parabenizamos o proponente da audiência, Deputado Ribamar Araújo, pela iniciativa da

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: LUIZINHO GOEBEL
4º Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

comemoração aos Assistentes Sociais que merecem muito por buscarem, com muito compromisso, a efetivação dos direitos dos cidadãos rondonienses, mas não pude comparecer em virtude de compromissos assumidos anteriormente. Cláudio Laureano de Carvalho – Gerente de Controle Interno da SEDUC, respondendo pela pasta.”

Registramos e agradecemos a presença da senhora Ana Júlia, Coronel Dentista da Polícia Militar de Estado de Rondônia, Diretora de Saúde, representando a Polícia Militar de Rondônia; senhora Farrarar Sabry Azar, Assistente Social da UNIMED; Senhora Salma Kalil klaimé, Tenente Assistente Social do Hospital de Guarnição do Exército Brasileiro; senhora Luzia Aparecida de Oliveira Lima, 2ª Secretária do Conselho Regional de Serviço Social; senhora Orquídea Monteiro de Souza, 1ª Tesoureira do Conselho Regional do Serviço Social; senhor Messias Viveiro, representante do Ministério da Fazenda em Rondônia; Major PM Eliane Gomes da Silva, Assistente Social da Polícia Militar de Rondônia; senhora Tânia Ovídio Nicolau, 1ª Secretária do Conselho Regional de Serviço Social; senhora Noeli Nunes de Lima, representando a SEMUSA; senhoras Assistentes Sociais da SEMAS; acadêmicos da UNIRON; senhora Francisca Moreira dos Santos, representando o Hospital CEMETRON; senhoras Assistentes Sociais da Secretaria de Saúde; senhora Soraia Maria Pereira Geralda, representante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; funcionárias Assistentes Sociais do INSS. Senhores, senhoras Assistentes Sociais de uma forma geral, muito obrigado pela presença de todos. Senhora Ana Maria Florindo, representando o CAPS II; senhora Cileide de Macedo Vitorino, representando a Federação do Comércio do Estado de Rondônia; 2º Tenente Lane Pontes, representante da Base Aérea de Porto Velho; senhora Iza Celeste, Assistente Social da SEJUS; senhora Jaqueline Prazza, Assistente Social, representando a Faculdade São Lucas; senhor Patrício Nunes, representado a SEPAZ; senhora Marinilde Helena, representante do Conselho Estadual de Serviço Social – CEAS; Cristina Mabel do Nascimento, representando o Secretário de Estado da Saúde.

Senhor Deputado Ribamar, feito o registro das nominatas, das pessoas aqui presentes.

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Presidente) – Neste momento, eu passo a palavra à querida Professora, mestra Janaína Duarte, da Universidade de Brasília.

SRA. JANAÍNA DUARTE – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar a Mesa, o Deputado Ribamar Araújo que gentilmente propôs esta Sessão Solene; o Vereador Jurandir Bengala; o nosso colega querido Mestre Carlos Henrique, Presidente do nosso Conselho Regional; a Senhora Sônia Maria, representante do INSS; a Senhora Juliana Mendes, representando a Secretaria Municipal de Ação Social, cumprimento a todos. E quero quebrar um pouco o protocolo, Deputado, lhe peço desculpas, para batermos uma salva de palmas para as colegas e os colegas assistentes sociais neste dia de homenagem. Desculpe-me, mas eu não poderia, assim, fazer umas palavras breves, sem fazer esse primeiro registro. Esta cidade tão querida que me acolheu tão bem no momento provisório que eu estou aqui. Eu queria deixar muito

rapidamente registrado, que no momento difícil em que vivemos, de um modo geral, no país, e nós, como assistentes sociais que trabalhamos diretamente envolvidos com as relações sociais, envolvidos com as políticas públicas, com a prestação de serviços sociais, com benefícios sociais, com a população, que de modo geral é a população mais carente, isso em todas as políticas públicas, estamos no momento sofrendo algumas dificuldades. Sabemos muito bem porque, não é? Com redução de recursos de investimentos e particularmente, nas políticas sociais, vocês sabem do que eu estou falando, estamos enfrentando uma fase muito difícil. Então mais um motivo para registrarmos a importância deste momento de estarmos aqui, estarmos homenageando essa profissão tão importante, que faz um trabalho muito especial na sociedade, e é importante estarmos valorizando, num contexto tão complexo. Então, é mais isso que eu queria registrar. Parabenizar a todos e a todas neste dia tão especial. E que continuemos lutando. Lutando por direitos sociais, lutando por políticas públicas, apesar de todas as dificuldades, mas que continuemos lutando por isso e lutando por serviços de qualidade.

Obrigada.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Professora Janaína. Passo a palavra, neste momento, ao Professor Mestre Carlos Henrique Gomes de Souza, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia.

O SR. CARLOS HENRIQUE GOMES – Primeiro queria cumprimentar a Mesa, o Senhor Deputado Ribamar Araújo; senhor Vereador Jurandir Bengala; a nossa querida Professora Doutoranda, amiga nossa do Conselho, Janaína; a representante do INSS, Sônia Maria Werneck, e a Juliana Mendes, aqui representando a SEMAS. Quero cumprimentá-los e desejar um bom dia a todos aqui também. Dizer, até complementar o que a Janaína colocou. Eu estava percebendo, pelos menos eu estou aqui há quatro anos em Rondônia, e há três anos eu já participo deste momento de homenagem realizado pelo nosso Deputado. Uma coisa que eu percebi Deputado, é que, na verdade, é o senhor que abre nossa semana de serviço social, sempre o primeiro dia de homenagem que é feito para o Assistente Social, é realizado pelo Deputado Rimar Araújo. Então, nós da diretoria Juntos Somos Mais, em nome também da categoria, gostaríamos de agradecer a esta homenagem, a esta visibilidade que realmente o senhor proporciona à categoria, e dizer que este é um momento, mais um momento especial na nossa categoria profissional. Como vocês sabem, anualmente, o Conjunto CFESS-CRESS realiza esse evento tão importante para categoria e sempre trazendo algumas bandeiras de luta de reconhecimento da nossa profissão. E este ano, o tema da nossa semana do serviço social, do Assistente Social é “Assistente Social: Profissional de Luta, Profissional Presente, pelas Políticas Públicas, pelos Direitos Humanos”. E esse tema foi justamente escolhido no 43º Encontro em Recife, no ano passado, não foi isso, Janaína? Então, é justamente para trazer essa importância do profissional como promotor das Políticas Públicas e aquele que assegura os direitos sociais dos usuários aos quais procuram os serviços de saúde, assistência, previdência ou outras esferas como Legislativo, Judiciário e o próprio Executivo. Eu não sei

porque eu estou tão nervoso, parece que é a primeira vez! É porque há um ano, vou quebrar também o protocolo, e foi justamente nesta Sessão Solene, que a nossa Diretoria Juntos Somos Mais, tomou posse, no dia 15 de maio 2014. Então, amanhã nós estaremos completando um ano de gestão e, nesse um ano, nós tivemos muitos desafios, nós tivemos muitas conquistas e uma das questões que nós estamos lutando no momento, e nós estamos tendo apoio, Deputado Ribamar Araújo, é quanto a questão das trinta horas. Ano passado o Deputado, ele encaminhou o Projeto para o Executivo e devido às questões eleitorais do ano passado, o processo, ele meio que ficou um pouco parado, mas agora nós estamos retomando com toda força esse ano, para que de fato essa propositura saia do Executivo, venha para o Legislativo, e aqui, juntamente com o nosso Deputado e demais Deputados, seja aprovado nesta Casa do povo, nesta Casa de Leis. Então, está semana, nós estamos com eventos promovidos pelo CRESS, em parceria com demais instituições, tanto aqui em Porto Velho, quanto em Vilhena, Rolim de Moura. Então, nós estamos com o mês do Assistente Social planejado para justamente proporcionar essa visibilidade, trazer também, discutir direitos dos usuários e também os nossos direitos enquanto categoria profissional. Dentre esses direitos, aquilo que eu vou reforçar mais uma vez, as nossas 30 horas aqui no Estado de Rondônia, que se Deus quiser e a força de todos até o final do ano nós estaremos trazendo isso do Executivo para esta Casa.

Gostaria de finalizar minha fala Deputado, agradecendo a V.Ex.^a mais uma vez, agradecendo à Diretoria Juntos Somos Mais, que tem trabalhado afinco, todos os 18 membros da Diretoria vêm trabalhando afinco, justamente para defender e fiscalizar o exercício profissional do assistente social em nosso Estado, proporcionando essa visibilidade, dialogando com a categoria, buscando realmente aquele profissional que esteja no município mais distante, aquele que há muito tempo queria falar com o Conselho e por questões técnicas, operacionais, regionais, havia essa impossibilidade. Nós estamos articulando e agora temos um diálogo com esses profissionais, e não só com esses profissionais, mas também com os acadêmicos que são os futuros profissionais do nosso Estado. Então gostaria de agradecer à diretoria por esse esforço, gostaria de agradecer também aos nossos funcionários, que de um ano para cá tem se esforçado bastante para defender e fiscalizar o exercício profissional. Aqui, na pessoa da nossa assistente fiscal Maria das Graças, a Flávia, nossa secretária que entrou agora, a Ramistela que não está presente porque está de férias; a Rose que basicamente atende vocês diretamente; os nossos assessores também, que sempre que tem uma questão trabalham para promover, dirimir as dúvidas, dos conhecimentos que a categoria precisa, para a gente poder retornar para vocês. Então, Deputado, eu não teria uma fala especial, porque o nosso dia de fato é amanhã e vocês da Mesa estão convidados para o nosso evento de amanhã que vai ser no SENAC, a partir das 18 horas. Então, amanhã de fato vai estar mais pertinho, mais pessoal, porque vai ser o momento da categoria profissional. Mas desde já agradeço a presença de todos aqui, ao Doutor Ribamar Araújo por esta homenagem, que ele nunca esquece dos profissionais aqui no nosso Estado.

Obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Deputado Ribamar Araújo que preside esta Sessão Solene, registramos ainda a presença da senhora Maria Joelma de Lima, assistente social representando o Hospital João Paulo II; senhora Daiana Joyce Peixoto, representando a SEMUR, Auricélia Cavalcante, assistente social representando a Defesa Civil. Quero comunicar a V.Ex.^a que a Secretária Val está em uma reunião, nós temos aqui na cidade o Ministro das Cidades, depois ela vai comparecer a esta Sessão Solene. Ela está acompanhando o Ministro das Cidades.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado Lenilson; obrigado ao Professor Mestre Carlos Henrique, pela sua fala.

Passamos a palavra, neste momento, à senhora Sônia Maria Werneck, representando o INSS.

A SRA. SÔNIA MARIA WERNECK – Igualmente ao Carlos eu estou um pouquinho nervosa e um pouquinho resfriada. Quero cumprimentar a Mesa em nome do Deputado Ribamar e agradecer ao convite feito ao INSS. Eu me sinto bem à vontade para falar das minhas colegas, que são pessoas que a gente trabalha junto há muito tempo e que conhecemos colegas desde a nossa época do Ex-Território, eu sou servidora, fui da Secretaria de obras, em 1990 fui para o INSS, e eu me lembro nos anos 80, quando começamos a estruturar o Estado de Rondônia, e todas as obras do Estado eram acompanhadas pelo setor que na época eu trabalhava, as COSEPES, alguém se lembra disso, com a criação do Nuare. As nossas colegas assistentes sociais têm uma trajetória de trabalho, quem é dessa época sabe bem que são os Nuare que foram criados ao longo do Estado de Rondônia que viraram cidades e hoje viraram municípios prósperos. Então, existe um longo caminho percorrido por essas profissionais para hoje encontrarmos o que temos no Estado. E esse é um legado que está sendo deixado para vocês, nova geração, para vocês futuras profissionais, que deve ser cuidado e que deve ser zelado, que é um trabalho de abdicção mesmo. Não diferentemente no INSS, com a ampliação dos direitos dos trabalhadores, e com essa nova demanda que a sociedade bate a nossa porta, com os anseios sociais, hoje verificamos o quê? Que nossas demandas estão proporcionalmente aumentadas em relação a nossa quantidade de servidoras. Isso são caminhos inversos, que hoje, para o INSS, tem nos trazido muitos problemas, porque temos que responder a várias demandas até de Ministério Público, de Procuradoria, porque na realidade nós não temos profissionais para dar conta dessa demanda que hoje tem na Previdência Social, em Rondônia e no Brasil. Que isso não é uma situação só aqui, porque os nossos concursos não conseguem repor essa perda de profissional, que é da nossa própria natureza humana, pois a gente se aposenta, e vamos embora. Então, essas perdas de profissionais que hoje não tem na nossa instituição, elas não estão sendo repostas a medida da nossa necessidade. Nossas profissionais são verdadeiras abnegadas. Hoje, estamos numa situação de ter que assoviar e chupar cana, no dito popular, e esperamos que esse quadro venha mudar. É um legado que não pode ser esquecido pela sociedade, pelos nossos governantes. A gente

implora a Deus, todos os dias, que esse quadro mude, porque não estamos dando conta mais de tanto trabalho. Porque hoje, o trabalho da Assistente Social, no ponto de vista e como servidora pública, ele vai muito além de uma sala confortável, com ar condicionado. E essa geração futura, vocês meninas, precisam visualizar isso nas Instituições que trabalham, seja federal, municipal ou estadual. Vocês são profissionais que a sociedade anseia, são profissionais de extrema necessidade e merecem, hoje, esse reconhecimento, essa comemoração tão bem lembrada todos os anos pelo Deputado, a quem eu abraço de coração. Deixo esse meu abraço para todas vocês, principalmente as minhas amigas do INSS.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado à Senhora Sônia Werneck, representando o INSS.

Passo a palavra, neste momento, ao Excelentíssimo Senhor Jurandir Bengala, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

O SR. JURANDIR BENGALA - Bom dia a todos os presentes. Quero cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo por essa belíssima Sessão Solene em homenagem ao Dia dos Assistentes Sociais; cumprimentar o senhor Carlos Henrique Gomes, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social e quero aqui, Carlos, dizer que, falar perante essas lindas mulheres, assistentes sociais que estão aqui, com certeza intimida, mas parabenizo todas as assistentes sociais que estão dando um show de trabalho hoje no nosso município de Porto Velho, no nosso Estado. Quero cumprimentar a Senhora Professora Janaína Duarte, da Universidade de Brasília, Doutoranda. Obrigado pela presença. Cumprimentar a Senhora Sônia, representando o INSS, que acabou de falar; também cumprimentar a senhora Juliana Mendes, representando aqui a Secretaria Municipal de Ação Social. Também, quero aqui cumprimentar, um cumprimento especial a Doutora Josélia Saraiva, a chefe do gabinete do Deputado Ribamar, junto com a sua equipe, a Socorro e a Eliane, a qual, Deputado, tem feito um trabalho muito extenso aqui. Principalmente no nosso município de Porto Velho, que ela não só é chefe de gabinete, ela é uma assistente social, é uma das melhores que pode ter, a Dra. Josélia que tem trabalhado muito. E quero dizer a vocês, eu fico observando e eu que também moro num distrito há quase 30 anos, e hoje já tem melhorado bastante, mas quando eu cheguei lá no distrito de Jaci-Paraná, tínhamos que fazer muito trabalho de assistente social. E isso para nós, pode ter certeza, nós só fazemos as coisas boas e direito, quando gostamos. Quando gostamos do trabalho que fazemos, com certeza fazemos perfeito. E isso, eu não tenho nenhuma dúvida, vocês fazem hoje no trabalho de vocês. Apenas, Deputado, e eu não tenho nenhuma dúvida do que eu vou falar, se todas as autoridades, tanto municipal como estadual como federal, pensassem do jeito que Vossa Excelência pensa, com certeza eles não estavam hoje com o salário defasado como estar dos assistentes sociais. E eu vejo isso, porque eu ando muito, principalmente em hospitais e muitas pessoas me procuram e reclamam: 'Vereador, presidente, tem que dar mais atenção, faltam pessoas, faltam mais assistentes sociais hoje no nosso Brasil, principalmente no nosso município'. E eu sei que a tarefa é muito pesada, às vezes, hoje eu fico observando, quando

chega com uma pessoa no hospital ou em qualquer lugar, numa secretaria e quando alguém fala: 'vou passar para assistente social', a pessoa já se sente feliz. Mas, às vezes, são tantas demandas, são tantas demandas, Deputado, que às vezes se fica ali esperando, para que chegue logo um assistente social para poder dar uma palavra de conforto, para conversar, para explicar o que pode fazer, mas a demanda é tão grande, que às vezes se fica ali uma hora, uma hora e meia esperando às vezes por falta de funcionário. Isso para nós não é bom. Eu quero dizer e agradecer ao Deputado Ribamar, há poucos dias estive aqui numa Sessão de Audiência Pública, onde se falava aqui dos catadores de material reciclável do município de Porto Velho, onde tratamos desse assunto. Parabéns Deputado pelo seu trabalho, parabéns por reconhecer esse trabalho de assistente social, o qual eu já participo aqui, já é o terceiro ano junto com Vossa Excelência, junto com essas pessoas lindas e maravilhosas que estão aqui. Parabéns, este vereador que está vos falando, pode sempre contar com ele para qualquer coisa que o Vereador Bengala, o qual eu já trabalho há vários anos. Pode contar conosco sempre estaremos do lado de vocês.

Bom dia a todos e Deus os abençoe. Parabéns pelo trabalho.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Deputado, Ribamar Araújo, Presidente desta Sessão Solene, registramos ainda a presença da Senhora Kaarígina Suely de Oliveira, Assistente Social da Maternidade Municipal; Senhora Lígia Cristina da Silva, membro de base do Conselho de Serviço Social – CRESS; Senhor Rony Paulo Cardoso, suplente do Conselho de Assistente Social – CRESS.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado ao Vereador Jurandir Bengala, Presidente da Câmara.

Eu queria cumprimentar mais uma vez, além do Vereador Jurandir Bengala, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, queria cumprimentar o Professor Mestre Carlos Henrique Gomes de Sousa, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social; cumprimentar a Professora Janaína Duarte da Universidade de Brasília; cumprimentar a Senhora Sônia Werneck, representando aqui o INSS e a Senhora Juliana Mendes, representando a Secretaria Municipal de Serviço Social. Cumprimentar também algumas assistentes sociais. Eu gostaria até de cumprimentar chamando o nome de cada uma, mas como é muita gente, é impossível, mas ninguém se sinta injustiçada por eu não estar chamando o nome, mas eu não poderia deixar de falar o nome de algumas assistentes sociais que marcaram muito a minha vida. Entre elas têm três aqui que é a Zeneide, a Zenilda e a Marinilde que trabalharam com minha irmã no INSS, e minha irmã que era assistente social, que Deus a levou muito precocemente, mas para mim vocês são o símbolo da bondade que tem no coração das assistentes sociais. Aqui na Casa, dentro da Assembleia Legislativa nós temos duas assistentes sociais que infelizmente não exercem a profissão, não exercem a função de assistente social porque não temos aqui o departamento de serviço social, que é a Xuxa e a Helena. E tem aqui também uma amiga que já passou pela Assembleia, no departamento de Saúde da nossa Assembleia, que é a minha querida Érica Fontenele. E

cumprimentar também a major Eliane, da PM, representando aqui tanto a PM, como o Exército e a Aeronáutica, estão representadas por duas lindas assistentes sociais aqui presentes. Duas coisas me agradam muito, professora Janaína, neste dia, primeiro ouvir o Hino Nacional e, segundo, encontrar, reencontrar com todas as queridas amigas assistentes sociais, essas lindas mulheres, e os assistentes sociais também. Queria cumprimentar aqui a imprensa, os funcionários da Casa, a minha equipe de trabalho, coordenada pela doutora Josélia Saraiva.

Minhas senhoras, meus senhores, minhas queridas amigas e queridos amigos assistentes sociais, eu sei e sou consciente da importância da assistência social, professora Janaína, e sei da dificuldade que é ser uma profissional do serviço social. Num país de tantas fraturas sociais, num país de tanta heterogeneidade social, num país de tantas desigualdades sociais, é um profissional que tem que estar diuturnamente ou hora a hora se reciclando para acompanhar as diversas mudanças sociais que acontecem no nosso país tão grande e tão imenso, a cada hora. E isso é o que faz o grande desafio do profissional de assistência social. Conversando com a professora Janaína, dizendo para ela que de todas as categorias profissionais, os assistentes sociais, é a categoria mais homenageada aqui em Rondônia desde que eu sou vereador. Mas a professora Janaína que já morou, já estudou em vários Estados, em várias capitais do nosso País, disse que não é só em Rondônia, mas no Brasil inteiro que a categoria mais homenageada, é a categoria do serviço social, das assistentes sociais é aqui em Rondônia. Isso me deixa bastante feliz.

Cumprimentar aqui também todos os acadêmicos do serviço social aqui presentes. Cumprimentar também a Maria Florinda que trabalhou com a minha irmã, e quer um espaço para falar, agradecer pela homenagem. Vai ser concedida, Maria Florinda, mas cumprimentar aqui todo esse povo querido, todas essas mulheres e homens queridos, aqui, assistentes sociais. E dizer que essa homenagem na realidade começou pelo grande sentimento de amizade que eu tenho pelas assistentes sociais, exatamente por ter tido uma irmã assistente social que, como já disse, Deus levou precocemente. Mas hoje a homenagem não é somente por ela, ela se tornou uma coisa bem maior. Ela se tornou, acima de tudo, e até hoje nós homenageamos e temos esse dia para homenagear porque eu tenho um carinho, uma atenção muito especial pela classe, pela categoria de serviço social, mas também porque a reciprocidade é verdadeira, a recíproca é verdadeira. E isso me faz muito feliz, ser tratado da maneira como eu tenho sido tratado pelas queridas amigas assistentes sociais.

Mudando até um pouco de assunto, professora Janaína, professor Carlos, nós vivemos num país, não tem nada a ver com a nossa homenagem, mas nós vivemos num país de tantos contrastes. E eu não poderia deixar escapar esse momento desta homenagem, para mim, tão linda e tão importante, para ressaltar, um episódio, alguns episódios que acontecem no dia a dia da nossa sociedade de Porto Velho, de Rondônia e do Brasil e que mostra e prova o grande contraste que existe, ou os contrastes que existem dentro do nosso País.

Agora mesmo, meus irmãos, lá na cidade de Cacoal foi denunciado, apurado pela polícia, um escândalo que aconteceu

na Prefeitura de Cacoal. E numa inversão, sem precedentes, na história do nosso Estado, na cidade de Cacoal e do nosso Brasil, isso é o retrato do nosso Brasil. Infelizmente, a pessoa que esta sendo punida é exatamente a pessoa que denunciou os escândalos, que fez com que os escândalos viessem à tona. Para vocês terem uma ideia, e não deixa de estar inserido também e é muito pertinente esse tema para as assistentes sociais também que lidam, no dia a dia, hora a hora, com todos esses problemas e com essas inversões de valores tão grandes a ponto de saber que uma assistente social, com a formação que tem, com a sua sensibilidade humana que deve ter, deve viver em constante conflito, porque aqueles que detêm o poder de mando deste País, muitas vezes não tem a sensibilidade e vivem totalmente desconectados da realidade social. Não tem a sensibilidade que deveria ter com a sociedade. Não busca as políticas públicas que deveria buscar em favor da nossa sociedade. E tudo isso eu tenho certeza que faz dos assistentes sociais viver em constante conflito com o dia a dia e com a realidade do nosso País. Por isso mais do que nunca, vocês todas, lindas mulheres e homens também, porém nem tanto, que vivem dessa maneira tendo que enfrentar essa realidade do nosso País, do nosso Estado e da nossa cidade.

Eu quero mais uma vez dizer da minha imensa satisfação de estar homenageando todos vocês aqui neste dia. Já se tornou uma tradição e enquanto estivermos aqui na Assembleia Legislativa eu tenho certeza que eu vou sentir esse prazer, vou sentir essa alegria de, uma vez por ano, estar perto homenageando as pessoas tão queridas que são as assistentes sociais e os assistentes sociais.

Meus amigos e minhas amigas, espero que vocês, ao se deslocarem de suas casas, do trabalho de vocês, ao chegar a esta Assembleia Legislativa sejam tomadas e contagiadas da alegria em ser homenageadas, porque é a mesma alegria e a mesma felicidade que eu sinto em homenageá-las. A todos vocês muito obrigado, parabéns e muitas felicidades.

Com a palavra a Senhora Florinda, a querida amiga Florinda. Mais uma vez quero destacar aqui a minha amiga Assistente Social, Maria de Fátima Ramos, não pôde comparecer, é uma das pessoas que mais faz questão de estar presente nesta homenagem, e por motivo do falecimento de sua sogra... mas ela lamenta muito não estar aqui.

A SRA. MARIA FLORINDA – Bom dia a todos e cumprimento a todos, com muita alegria neste momento. A minha iniciativa principal é de fazer uma homenagem bem especial, não somente a todas nós, mas àquela que nos deu também, que nos proporcionou este momento, tenho certeza disso. Que viveu e conviveu conosco, trabalhava conosco, pequenina como eu, era baixinha, não é, Deputado Ribamar? Então, trabalhávamos muito, as nossas amigas, a Zeneide aqui, que estão aqui neste momento, trabalhavam na cidade de Porto Velho, eu trabalhava em Guajará-Mirim, nós vínhamos sempre para cá trocar as nossas ideias e ela era uma das companheiras que me acompanhava nos bairros de Porto Velho, não esqueço isso jamais. Eu devo um grande favor para ela e vou tornar público o que ela me fez de bem, neste momento. Eu tinha colocado uma filha única, que eu tenho, numa creche, que era fundos com a casa dela. E um dia, minha filha, vivia doente e eu não sabia o que era, e ela descobriu que a creche era nos fundos

da casa dela e me levou na casa dela e eu subi numa escada e vi a situação em que a minha filha estava. Era galinha, porco, pato, cachorro, gato e as crianças, 13 crianças no meio disso, sem roupas, uma situação tão feia que nós fechamos à creche, chegou a esse ponto. E a minha filha estava doente, e até hoje está com esses mesmos problemas, como eu acompanhei também os outros. Então, eu devo muito a ela, por ela ter descoberto em tempo essa situação, porque eu podia ter perdido a minha filha. Durante 12 anos ela fez um tratamento de uma infecção urinária que adquiriu lá. E neste momento, neste instante, nós nunca falamos nisso, nesses encontros que nós tínhamos, quem era Maria do Céu Araújo, para todos nós e a promoção social do tempo. Era uma pessoa que tinha um carisma muito grande com todos com quem convivia, tanto o público como os funcionários. Nós que trabalhávamos no interior principalmente, quando ela nos acolhia para dar todas as informações do setor em que trabalhava, para passar para nós fazermos também no município em que atuávamos. Maria José era um exemplo para mim, um espelho, uma amiga, uma irmã que eu tinha aqui em Porto Velho. Na enfermidade dela, nós acompanhamos, depois ficamos distantes, até o dia que Deus a chamou, mas diz que o bom vai logo, quem é bom não fica na terra. É isso aí. Nós que ficamos é porque realmente temos que pagar muito. Então, nós estamos aqui pagando, ainda muito coisa temos a pagar a Rondônia, principalmente a Rondônia, ao nosso País. É essa visão que eu tenho. E agora, eu vou pedir uma coisa para vocês, nunca se fez, vamos fazer um Pai Nosso em agradecimento, porque a Maria José, eu sou espírita e eu tenho contato com a Maria José, ela vai ser neta, na minha visão, neta do Deputado Ribamar, a notícia que eu vou dar, que ela permitiu e ela está aqui. Na hora em que eu entrei aqui, quem me recebeu foi a Maria José e esta recebendo todos vocês. É a última vez que ela está em espírito aqui na terra, posso falar, pode até ser uma asneira, mas isso aqui eu estou falando de coração. Nós reencarnamos na terra em outros corpos, mas a missão dela vai continuar, por incrível que pareça, a mesma que ela tinha antes. E vamos todos rezar o Pai Nosso, para ela ficar cada vez mais forte. Vamos dar as mãos, vamos nos unir para que a reencarnação dela seja realmente saudável, como muita saúde e traga muita alegria para a humanidade, porque ela vem na missão que ela tinha antes.

Muito obrigada, por esta oportunidade.

(Procede a Oração).

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado a Maria Florinda. E quebrando o protocolo, quero convidar a Val, que acabou de chegar ao nosso recinto, para fazer uso da palavra.

Com a palavra a Secretária Val, da Assistência Social do Estado de Rondônia.

A SRA. VALDENICE DOMINGOS FERREIRA - Bom dia a todos. Quero cumprimentar toda a Mesa em nome do nosso Deputado Estadual Ribamar Araújo, o Presidente do Conselho das Assistentes Sociais de Rondônia. Pedir desculpas por não estar aqui desde o início, porque nós recebemos hoje, em Porto Velho, o Ministro das Cidades, e a nossa agenda com ele começava às 7 horas e 30 minutos. Houve um atraso muito grande,

começou já às 09 horas. Então, nós estávamos em reunião com ele até agora.

Eu vou ser bem breve.

Só quero parabenizar a todas vocês e todos os Assistentes Sociais, uma profissão muito importante dentro da nossa sociedade, na questão do acompanhamento das famílias, no suporte aos municípios, à Secretaria de Estado de Assistência Social. E esse ano nós até chegamos a conversar lá na Secretaria, sobre a possibilidade de realizar o Encontro Estadual de Assistente Social que nunca aconteceu em Rondônia. Mas infelizmente, pelo pouco tempo que eu estou na Secretaria, por questões financeiras a não conseguimos, Doutor Ribamar, organizar esse Encontro em parceria com essa homenagem, porque a nossa ideia era realizar o Encontro e fechar com a sua homenagem. Mas hoje, eu tenho uma visão bem diferenciada do que já se vinha trabalhando dentro da Secretaria de Assistência Social do Estado, nós queremos, nessa minha gestão enquanto Secretária, resgatar as políticas sociais que às vezes ficaram um pouco esquecidas dentro do nosso Estado. É uma dificuldade bastante grande, que eu estou tendo, de politizar as pessoas que estão acostumadas, de repente, numa visão de assistência social apenas de habitação, apenas de alguns programas sociais. E a Secretaria de Estado de Assistência Social é maior do que apenas uma ação. Nós temos várias políticas de assistência social, políticas sociais, que nós temos que trabalhar no Estado. E eu peço a colaboração de vocês do Conselho, para estarmos propondo mesmo, Carlos, algumas propostas, algumas coisas que vocês acham que podemos estar trabalhando nesse sentido para conseguirmos fazer esse resgate nas políticas sociais no Estado de Rondônia.

No mais, parabéns a todos vocês. E assim nos estamos lá na Secretaria de Assistência Social à disposição para ouvir, para colher as propostas e para somar com esse movimento tão bonito, com essa categoria tão importante no Estado.

Parabéns.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado a Secretária Val.

Eu queria, aqui, já pertinho de encerrar, tem uma Assistente Social já aposentada que foi daqui de Rondônia, ela manda dizer que gostaria de estar aqui presente nesta Sessão Solene, que é a senhora Gerlânia Sirlei, aposentada do Ministério da Fazenda, hoje residindo na Paraíba. E já que foi quebrado o protocolo, eu gostaria de franquear a palavra a alguma Assistente Social ou Assistente Social que queira usar da palavra.

Está franqueada a palavra. Veja se alguém quer usar a Tribuna para abrilhantar ainda mais o nosso evento. Está valendo para as assistentes sociais que estão lá nas galerias também. Está vindo a representante das acadêmicas, aqui, do Serviço Social, e se tiver mais alguém...

A SRA. NIEDINA GONTIJO - Bom dia a todos. Se a minha futura colega quiser falar primeiro, porque o convite foi estendido à Assistente Social, mas eu sou acadêmica do Serviço Social. Estou cursando Serviço Social na UNOPAR, no 4ª período. Como ninguém levantou, eu falei: vou falar, quem não é visto, não é lembrado.

Primeiramente eu queria cumprimentar o nosso Deputado Ribamar Araújo; o Vereador Jurandir Bengala, representante da Câmara de Vereadores; o Carlos, Presidente do Conselho, que eu só conheço de redes sociais. É um prazer em conhecê-lo. Em nome das Assistentes Sociais, eu quero cumprimentar minha amiga Noeli, porque através dela eu comecei a me interessar pelo Serviço Social. Assim que eu conheci o trabalho dela lá na SEMU, e eu me identifiquei muito com Serviço Social. Eu fiz dois anos de pedagogia e tranquei minha faculdade, e iniciei no Serviço Social. E não é fácil cursar uma faculdade, hoje, mas eu tenho certeza que eu vou concluir meu curso e futuramente serei parceira de todas vocês, para atuar na luta, na busca de políticas públicas. E como eu já faço um trabalho social eu me identifico muito com o Serviço Social. Quero cumprimentar a todas pelo nosso dia, e dizer que eu fico muito feliz em estar participando desta atividade a convite do Deputado Ribamar Araújo. E um bom dia a Val também, a nossa Secretária da SEAS. Um bom dia a todos e boa comemoração. Obrigada pela oportunidade.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado à acadêmica e querida amiga de Niedina.

Eu passo a palavra, neste momento, à Doutora Vanda, que é Assistente Social da Prefeitura.

A SRA. VANDA FRANCISCA – Pessoal, é uma grande honra estar aqui neste momento e eu quero parabenizar a todas as Assistentes Sociais e os Assistentes Sociais também. E em nome do Deputado Ribamar, eu quero cumprimentar toda a Mesa e o nosso... do Conselho Regional. E eu queria, estou aqui só para dizer uma coisa: amo essa profissão. Trabalho demais, mas mesmo assim amo essa profissão. Eu sou Assistente Social do município de Pimenteiras, da Prefeitura, e estou com uma carga muito grande de serviço. Imaginem uma Assistente Social só fazendo, atendendo o CRAS, que são os grupos, e a Prefeitura que é a Secretaria de Assistência Social e mais o Conselho de Crianças, Conselho de Idoso e um monte de coisas. Então, mesmo assim estamos nessa batalha. E o que eu quero hoje para todos os Assistentes Sociais é justamente o que elas vêm trazendo na faixa, é que essa profissão seja reconhecida, nas gratificações, nos concursos, as escolas estão aí, as escolas precisam de muitos assistentes sociais e nós trabalhamos com prevenção. Então a escola, hoje, começou do nível federal, nas escolas estaduais e nas escolas municipais ainda não tem aquela demanda grande de assistentes sociais. E hoje, aqui neste momento, eu acho que é dia de colocarmos esses questionamentos para fora, buscar mais direito, assim como um assistente que trabalha, mediador dos direitos da pessoa humana, eu acho que o assistente social ou a assistente social, também é uma pessoa humana e ela merece respeito, principalmente para não ficarmos com aquele acúmulo depois de patologia como: stress, ansiedade, depressão, que vem ocorrendo agora nesse momento. Eu saí de Vilhena, viajei a noite toda para estar aqui, amo o meu trabalho, estou aqui e a única coisa que eu quero é o respeito com os profissionais do serviço social e de todas as instituições. Muito obrigada.

SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado a Dra. Vanda. Parabéns.

Tem mais uma Assistente Social que quer usar da palavra, a Dra. Rosilene Ventura.

A SRA. ROSILENE VENTURA – Bom dia a todos.

Bom, ele falou doutora, mas agradeço, recebo também como a nossa Doutoranda, Janaína.

Bom, gente, eu sou Rosilene Ventura e trabalho no Conselho Regional de Serviço Social. Vim aqui também ratificar a fala da companheira, e chamar os Assistentes Sociais a se tornarem mais presentes no Conselho. Por quê? O Conselho Regional do Serviço Social, sozinho é quatro paredes, é um ser inerte, eu sempre repito isso, somos nós Assistentes Sociais que fazemos as ações acontecerem. Então, aqui neste momento, agradecemos ao Dr. Ribamar, a todos pela homenagem, mas nós não queremos somente homenagem, nós queremos a efetivação das 30 horas, queremos melhorais em nossos trabalhos, é isso que nós queremos. Homenagem! Agradecemos. Agradecemos todo ano, mas queremos efetivação dessas 30 horas. Que a Assembleia trabalhe em cima disso e que faça isso realidade.

Obrigada.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Rosilene Ventura.

Já terminando aqui a nossa Sessão Solene Especial, só queria dizer para as Assistentes Sociais e aos Assistentes Sociais, que essa questão das 30 horas, está tramitando no Executivo, não pode ser um Projeto saindo da Assembleia Legislativa. Nós mandamos, de minha autoria, um anteprojeto para que o Executivo mandasse para esta Assembleia o Projeto transformando em 30 horas a carga horária do Assistente Social aqui no Estado de Rondônia. O Projeto está tramitando conforme nós constatamos e comprovamos esses dias, numa reunião no Palácio do Governo, onde estava presente o Presidente Carlos e mais algumas Assistentes Sociais e com representante do Governo, ele mostrou que o Projeto está tramitando, está em tramitação. E, se Deus quiser, assim que chegar a esta Assembleia será votado com a máxima brevidade possível para fazer justiça as Assistentes Sociais com relação a carga horária.

Tem mais alguém que queira usar a palavra?

Com a palavra a Dra. Tânia, Assistente Social.

A SRA. TÂNIA OVÍDIO NICOLAU – Bom dia a todos.

É com imenso prazer, em nome do Dr. Ribamar, que eu cumprimento toda a Mesa; em nome do nosso Presidente Carlos Henrique, cumprimento todos vocês. E vim aqui falar a respeito do nosso evento maravilhoso, que acontece amanhã, que é o nosso dia, o nosso dia tão especial, o nosso dia de estarmos próximos, mais próximos cada vez mais. Eu acho que juntos somos mais. A nossa gestão tem esse tema que diz: "Juntos Somos Mais" e juntos realmente nós somos mais e fazemos a diferença. Quando nós queremos alguma coisa e juntamos a categoria, nos abraçamos nesses dias de luta, nós conseguimos coisas brilhantes. Então a união faz a força e juntos somos cada vez mais.

Em nome do Presidente do Conselho de Serviço Social – CRESS/RO, da Diretoria Juntos Somos Mais, temos o prazer de convidar todos e todas para participar da programação da

Semana do Assistente Social 2015. Vamos está iniciando a nossa programação amanhã, a partir das 18 horas, no auditório do SENAC, ali na Rua Tabajara. A partir das 18 horas estamos com o credenciamento aberto, toda equipe organizadora estará presente para recebê-los. Esse ano a nossa palestra tem como tema: "Assistente Social, Atribuições, Competência e Defesa das Políticas Públicas". As nossas palestrantes serão: a Marinilde Helena da Silva Santo, representante do INSS; Conselheira Membro do Conselho Fiscal do CFESS, Valéria Coelho de Omena, representante do CFEES.

Estão todas convidadas no dia 16, dando continuidade a esse evento. Nós temos a nossa Assembleia Geral e a nossa Assembleia Geral é dedicada somente aos profissionais. Então, a nossa homenagem, no dia 15, será para todos os profissionais e acadêmicos e no dia 16 às 09 horas da manhã.

Então, estão todas convidadas, e quebrando o protocolo, eu quero colocar algumas palavras representando toda a nossa diretoria.

Ouvindo a colega falar, a acadêmica que se colocou aqui muito bem, nós participamos, eu, enquanto acadêmica participei várias vezes desse momento de homenagem que o nosso querido Deputado Ribamar nos proporciona todos os anos. Então, em nome de toda a diretora Juntos Somos Mais, estamos imensamente agradecidos, sempre bem recebidos aqui nesta Casa pelo Senhor Deputado Ribamar e agradecer também a todos os colegas e as colegas de profissão, aos acadêmicos, os nossos futuros profissionais que se encontram hoje, que tiraram este pequeno momento, para participarem deste evento e receber esta homenagem. Então, muito obrigada pela presença de todos vocês e contamos com a participação no evento amanhã, a partir das 18 horas.

Meu muito obrigada.

A SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigada a Dr.^a Tânia.

Quero passar a palavra ao Presidente Carlos Henrique.

O SR. CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA - Eu não poderia deixar de registrar esta questão de 30 horas, porque na verdade, claro que este é o momento desta homenagem que nós temos que ter, porque toda homenagem traz uma visibilidade de algum trabalho, de algum profissional. Então, este momento é de suma importância.

Com relação as 30 horas, de fato o nosso Deputado tem se esmerado bastante junto com o Conselho para efetivação. Só que de fato, agora, o compromisso tem que ser nosso, em que sentido? No sentido de cobrarmos do Executivo esta questão do Projeto e sair do Executivo para vir para o Legislativo. E de que forma a gente faz isso? Articulando, articulação, união. Então, nos trouxemos algumas bandeiras, Senhor Deputado, para dar essa visibilidade. Porque assim, nossa primeira bandeira hoje, como o senhor bem sabe, como a categoria sabe, do Cone Sul até Porto Velho, sabe que hoje a urgência da categoria é efetivação, pelo Estado de Rondônia, das 30 horas. Então, o Legislativo, na figura do Deputado Ribamar Araújo, está cumprindo, ele fez o seu trabalho e está cumprindo o seu acordo, eu não digo nem acordo, porque é uma coisa muito formal, mas o seu compromisso com a categoria mesmo. Agora, cabe a nós e é por isso que na Assembleia é importante

a presença de todos, para a gente mobilizar a categoria de Norte a Sul. Então, 1.500 Assistentes Sociais e quase dois mil acadêmicos de serviço social no Estado de Rondônia. É impossível o Governador não dar atenção a nossa categoria. Então, vamos mexer essas bandeiras, na porta do Palácio, se for o caso, se for trio elétrico, carnaval, o que for a gente vai fazer, para que pelo menos as 30 horas, até o final do ano, sejam efetivadas. E eu sei que o nosso Governador, aqui na figura da Secretária, é um ator político do diálogo, ele tem muito carinho também e respeito pela nossa categoria até porque, como bem colocado pela nossa representante do INSS, foram essas profissionais que historicamente construíram essa Rondônia. Então, nada mais justo do que respeitar a história dessas profissionais e a história desses nossos profissionais, efetivando essas 30 horas. Posteriormente vai ser ampliação do concurso público e também o piso salarial. Sendo que, é uma coisa para deixar claro, o nosso Conselho de Classe ele tem a natureza de defender e fiscalizar o exercício profissional. É claro que isso não impede que nós articulemos, enquanto Conselho, com sindicatos, com associações para a efetivação desses direitos, tanto dos profissionais como também dos nossos usuários dos serviços sociais.

Convido vocês mais uma vez, para estarem presentes amanhã, também a nossa Assembleia para articularmos e criarmos uma agenda política de acompanhamento das 30 horas.

Obrigado, Senhor Deputado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado, e mais uma vez, agradecemos a todos.

Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 07 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª SESSÃO LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B

- Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, cópias na íntegra, do Contrato de Licitação, Contrato com a Caixa Econômica Federal e Licença Ambiental, referente a construção da obra de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE-SUL).

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do Art. 179, inciso III, do Regimento Interno e Art. 29, inciso XVIII c/c Art.31 § 3º da Constituição Estadual, que encaminhe a esta Casa de Leis, cópias na íntegra, do contrato de licitação, contrato com a Caixa Econômica Federal e Licença Ambiental, referente a construção da obra de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE-SUL).

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário uma vez que existem várias denúncias de pessoas da comunidade em geral, que solicitam atenção das autoridades públicas na fiscalização desta obra, tendo em vista, que a minha função neste Parlamento é representar os cidadãos.

Portanto, requeiro que as cópias supracitadas, sejam encaminhadas a esta Casa de Leis para que o poder fiscalizatório dos atos do Executivo, seja exercido, conforme preceitua o artigo 46 da Constituição Estadual:

"Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado."

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária."

Face o exposto, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT DO B -

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Internacional entre as ruas Fluminenses e Flamengo, no bairro Três Marias, nesta capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de asfaltamento da rua Internacional entre as ruas Fluminense e Flamengo, no bairro Três Marias, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao DER, sobre a necessidade urgente de asfaltamento da rua Internacional entre as ruas Fluminense e Flamengo, no bairro Três Marias, nesta Capital.

O motivo desta indicação, é que os moradores desta rua estão reivindicando atenção das autoridades públicas, no que tange a situação caótica da rua esburacada, cheia de poeira e lama, na busca de solução do problema e para que ocorra mobilidade urbana eficiente dos transeuntes.

É importante frisar, que a poeira é causa para o aparecimento de alergias e doenças respiratórias.

Sendo assim, as pessoas que vivem em ruas empoeiradas e esburacadas sofrem em dobro com o problema,

como por exemplo, as crianças por possuírem a imunidade baixa, sofrem com as gripes, e também os gastos com remédios por parte dos pais.

Portanto, a população em geral são os maiores prejudicados por falta de responsabilidade do Poder Executivo, tendo em vista que o problema supracitado está presente na maioria das ruas da Capital.

Desta feita, ressalto a Lei Complementar nº 311, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Porto Velho, conforme estabelece o art. 22, incisos I, II, III e IV:

Art. 22 O Sistema viário urbano, um dos elementos estruturadores do espaço urbano, tem por objetivo:

I - garantia da circulação de pessoas e bens no espaço urbano, de forma cômoda e segura;

II - possibilidade de fluidez adequada do tráfego;

III - garantia do transporte, em condições adequadas de conforto e,

IV - atendimento às demandas do uso e ocupação do solo.

Face o exposto, peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B -

Requer à Mesa, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto aos valores que estão sendo suplementados em relação ao Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$6.444.500,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, na forma regimental do art. 179, inciso III, nos termos do art. 29, inciso XVIII c/c art. 31 § 3º da Constituição Estadual, explicações quanto aos valores que estão sendo suplementados em relação ao Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o montante de R\$6.444.500,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Requeiro também, a relação dos processos de cada especificação apontado no Anexo I do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual.

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT DO B -

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, explicações quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação ao Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por anulação e por superávit Financeiro, até o montante de R\$ 31.238.393,65 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Governo do Estado, na forma regimental do art. 179, inciso III, nos termos do art. 29, inciso XVIII c/c art. 31 § 3º da Constituição Estadual, explicações quanto aos valores reduzidos ou majorados em relação ao Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por anulação e por superávit Financeiro, até o montante de R\$ 31.238.393,65 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Requeiro também, a relação dos processos especificados apontados nos Anexos I e II do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que o poder fiscalizatório dos atos de executivo, deverá ser exercido por esta Casa de Leis, conforme preceitua o Art. 46 da Constituição Estadual.

“Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo

sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”

Face ao exposto, peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Neuza, no bairro Igarapé, nesta capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de asfaltamento da Rua Neuza, no bairro Igarapé, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta, é solicitar do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao DER, sobre a necessidade urgente de asfaltamento da rua Neuza, no bairro Igarapé, nesta capital.

O motivo desta indicação, é que os moradores desta rua estão reivindicando atenção das autoridades públicas, no que tange a situação caótica da rua esburacada, cheia de poeira e lama, na busca de solução do problema e para que ocorra mobilidade urbana eficiente dos transeuntes.

É importante frisar, que a poeira é causa para o aparecimento de alergias e doenças respiratórias, sendo assim, as pessoas que vivem em ruas empoeiradas e esburacadas sofrem em dobro com o problema, como por exemplo, as crianças por possuírem a imunidade baixa, sofrem com as gripes, e também os gastos com remédios por parte dos pais.

Portanto, a população em geral são os maiores prejudicados por falta de responsabilidade do Poder Executivo, tendo em vista que o problema supracitado está presente na maioria das ruas da capital.

Desta feita, ressalto a Lei Complementar nº 311, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Porto Velho, conforme estabelece o art. 22, incisos I, II, III e IV:

“Art. 22 O Sistema viário urbano, um dos elementos estruturadores do espaço urbano, tem por objetivo:

I - garantia da circulação de pessoas e bens no espaço urbano, de forma cômoda e segura;

II - possibilidade de fluidez adequada do tráfego;

III - garantia do transporte, em condições adequadas de conforto e,

IV - atendimento às demandas do uso e ocupação do solo;

Face o exposto, peço aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Declara de Utilidade Pública a Associação Clube de Mães de Rondônia – CMAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube de Mães de Rondônia – CMAR, instituição sem fins lucrativo, com sede à Rua do Algodoeiro, nº 3379, Bairro Eletronorte, neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A Associação Clube de Mães de Rondônia – AMAR foi fundada no ano de 2005 e desde então tem contribuído nas áreas da saúde, educação, segurança, cultura, meio ambiente, no meio paraolímpico, habitação, enfim, seus objetivos estão voltados para proporcionar à comunidade em geral socialização através de palestras, seminários, cursos profissionalizantes com oficinas de educação patrimonial, festivais de cantos, música, dança teatros, cinema que integram toda a sociedade em todas as áreas.

Dessa forma, primando pelos motivos relevantes que fundamentam os trabalhos dessa associação, apresentamos esta proposição buscando o reconhecimento as suas ações e contamos com o apoio do ilustres Deputados para à aprovação desta proposição para que a Associação Clube de Mães de Rondônia – CMAR possa continuar contribuindo aos propósitos aos quais se dedica desde seu surgimento.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de recuperação da ponte rio Novo Mundo, localizada na linha 52, km 12 no município de Alvorada do Oeste/RO.

O Deputado que este subscreve, indica ao excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de recuperação da Ponte Rio Novo Mundo, localizada na linha 52, km 12, localizada na zona rural do município de Alvorada do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Justifica-se esta indicação em apoio aos moradores daquela localidade que dependem da ponte no transporte de suas produção bem como no trânsito de livre do atendimento de todas as demandas da localidade e aquela ponte fora queimada o que veio dificultar excessivamente o acesso dos moradores.

Sendo estes os termos desta indicação, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação dessa indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2015
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado efetuar a Estadualização de 29 km da linha 122 lado sul que liga o município de Nova Brasilândia D'Oeste, ao distrito de Nova Geásia no município de Alta Floresta D'Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado efetuar a Estadualização de 29 km da Linha 122 lado sul, que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, ao distrito de Nova Geásia no município de Alta Floresta do Oeste/RO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A propositura em apreço visa, tratar de trecho importante como via de acesso entre o município de Nova Brasilândia d'Oeste e o distrito de Nova Geásia no município de Alta Floresta do Oeste. Esse pleito, irá beneficiar a população dos 2 (dois) Municípios e a escoação de produtos agrícolas e a vida de inúmeras pessoas que moram naquela região.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015
Dep. Jean Oliveira Deputado Estadual – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel (celular) para o distrito de Extrema de Rondônia, município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art.188-RIALE) indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar os serviços de Telefonia Móvel (celular) para o distrito de Extrema de Rondônia, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O distrito de Extrema de Rondônia, reivindica dos Poderes constituídos de Rondônia os serviços de Telefonia Móvel, a fim de encurtar distância daquele Distrito como o restante do Estado. Essa demanda cobrada por aquela população, tem todo o apoio deste Parlamentar e peço ao Governo do Estado, uma atenção especial e a realização deste pleito que é justo e merecido, aos habitantes e eleitores que ali residem.

Ante o exposto, peço apoio aos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 5 de maio de 2015
Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel (Celular) para o distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 RIALE) indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel (celular) para o distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação é para solicitar ao Governo do Estado, viabilizar junto as Operadoras de Telefonia Móvel (celular) a instalação do referido serviço a população de Nova Califórnia, que tanto precisa desse serviço.

Este pleito, é justo e merecido pelo esforço, trabalho e produção de bens.

Antes o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta Indicação.

Plenário das Deliberações, 5 de maio de 2015.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Requer à Mesa Diretora, na forma Regimental, Voto de Louvor ao Conselho Federal de Administração (CFA), e os Conselhos Regionais de Administração (CRA) pelo transcurso de seus 50 anos (Jubileu de Ouro) de atividades no Brasil e Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, ouvindo o soberano Plenário e amparado no (Art. 181, inciso XII – RIALE) a concessão de “Voto de Louvor” ao Conselho Federal de Administração (CFA) e os Conselhos Regionais de Administração (CRAs), pelo transcurso de seus 50 anos (Jubileu de Ouro) de atividades no Brasil e Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente requerimento tem a finalidade de homenagear com “Voto de Louvor”, o Conselho Federal de Administração, e os Conselhos Regionais de Administração (CRA) pelos 50 anos (Jubileu de Ouro) de atividade no Brasil e Estado de Rondônia. O Conselho Federal de Administração (CFA) e os Conselhos Regionais de Administração (CRA), foram criados pela Lei Federal, nº 4.769, no ano de 1965 e assinado pelo então Presidente da República do Brasil, Humberto de Alencar Castelo Branco em 9 de setembro daquele ano. Constituídos em seu conjunto como Autarquias, com personalidade Jurídica de direito público, com autonomia técnica administrativa e financeira. Neste meio século de existência o Sistema CFA/CRA fez história. E a nação se orgulha. A profissão de Administrador comemora

em 2015, o seu Jubileu de Ouro. A atuação no Estado de Rondônia, é por demais positiva, através do CRA-RO. A fim de premiar essa Entidade de Administradores, é que peço aos ilustres Pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel (celular) para o distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, com amparo regimental, (Art.188-RIALE) indica ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel (celular) para o distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Os moradores do distrito de União Bandeirantes reivindicam dos Poderes constituídos de Rondônia, os serviços de Telefonia Móvel (celular) a fim de proporcionar contatos com outros centros mais distantes, com isso encurtar distância com o restante do Estado. Essa demanda cobrada, por aquela população, tem todo nosso apoio e solicito ao Governo do Estado uma atenção especial e a realização deste pleito, que é justo e merecido, aos mais de 20.000 habitantes que ali residem.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 5 de maio de 2015
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

PROJETO DE LEI DEPUTADO DR. NEIDSON - PT DO B - Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar e intermunicipal de pacientes graves e com risco de morte no Estado de Rondônia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º O sistema de transporte inter-hospitalar e intermunicipal de pacientes graves e com risco morte no Estado de Rondônia, deverá ser realizado conforme o abaixo estabelecido:

I – o hospital previamente estabelecido como referência não pode negar atendimento aos casos que se enquadrem em sua capacidade de resolução;

II – pacientes em estado grave e com risco de morte não podem ser removido sem a prévia realização de diagnóstico médico, com obrigatória avaliação e atendimento básico respiratório e hemodinâmico, além da realização de outras medidas urgentes e específicas para cada caso.

III – pacientes em estado grave e com risco potencial de morte devem ser removidos acompanhado de uma equipe composta por tripulação mínima de um médico, um profissional de enfermagem conforme o preceituado na Lei Federal nº 7.498

de 25 de junho de 1986, em seu art. 11º, inciso I, Letra “L” e motorista, em ambulância ou piloto em caso de transporte aéreo. Nas situações em que seja tecnicamente impossível o cumprimento desta norma, deve ser avaliado o risco potencial do transporte em relação à permanência do paciente no local de origem.

IV- deverá haver uma concordância entre as unidades de saúde encaminhadora e receptora do paciente, através da comunicação prévia dos médicos das unidades, antes da remoção do paciente;

V- toda remoção deverá ser acompanhada, obrigatoriamente de relatório médico ou encaminhamento devidamente preenchido com anamnese, exame físico, resultado de exames, hipótese diagnóstico e tratamento recebido, assinado pelo médico da referência, que passará a integrar o prontuário de destinado, e assinado pelo médico receptor;

VI- para o transporte, faz-se necessária a obtenção de consentimento por escrito, após esclarecimento dos riscos que o paciente apresenta de sua morbidade e do transporte, assinado pelo paciente ou seu responsável legal, podendo ser dispensado quando houver risco de morte ou impossibilidade de localizar seu responsável. Nesta circunstância, o médico solicitante pode autorizar o transporte, documentando tal fato no prontuário e encaminhamento do paciente; e

VII- a responsabilidade inicial da remoção é do médico transferente, assistente ou substituto, até que o paciente seja efetivamente recebido pelo médico receptor.

Art. 2º Os prefeitos, secretários de saúde municipais e estadual, diretores hospitalares, médicos diretores técnicos das instituições, deverão cumprir fielmente os termos desta Lei.

Art. 3º Fica estipulada multa de 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR,s, em câs de descumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Devido que em vários hospitais de referência que prestam atendimento de média e alta complexidade, vêm se observando o número crescente de pacientes graves sendo encaminhados de vários municípios do estado de Rondônia, sem acompanhamento médico e em alguns casos sem acompanhamento de profissional de enfermagem, colocando em risco a vida do paciente e o tratamento posterior do mesmo, que às vezes depende de um adequado atendimento inicial e no trajeto do deslocamento, e algumas vezes já chegando a óbito nos hospitais, devido ao manejo inadequado que o caso requer para o transporte. Como exemplo cito o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJPII, onde médicos da urgência e emergência realizaram vários Boletins de Ocorrências Policial na delegacia mais próxima àquela instituição por falta de acompanhamento médico e de enfermagem no transporte

desses pacientes. Pois é sabido, que o acompanhamento de profissionais na área da saúde, tais como médicos e enfermeiros, são de suma importância, pois, trata-se de um direito do paciente que corre risco de morte, conforme o estatuído em Lei nº 7.498/86, bem como na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.672/2003.

O ato de transportar deve reproduzir a extensão da unidade de origem do paciente, tornando-o seguro e eficiente, sem expor o paciente a riscos desnecessários, evitando, assim, agravar seu estado clínico. Já o objetivo principal destas intervenções é melhorar o prognóstico do paciente, portanto, o risco do transporte não deve sobrepor o possível benefício da intervenção. Pelo fato do período de transporte ser um período de instabilidade potencial, deve sempre ser questionado se os testes diagnósticos ou as intervenções terapêuticas prescritas alterarão o tratamento e o resultado do paciente, justificando os riscos da remoção.

Pelo o exposto, pedimos o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 6 de maio de 2015

Dep. Dr. Neidson – PT do B

PROJETO DE LEI DEPUTADO DR. NEIDSON - PT DO B - Altera a ementa e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.989 de 26 de novembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º A ementa da Lei nº 1.989, de 26 de novembro de 2008, que “dispõe sobre proibição do uso de telefone nas escolas do Estado”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas do Estado e disciplina o uso de redes sociais em órgãos públicos”.

Art. 2º Fica acrescentado os §§ 1º e 2º ao Art. 1º da Lei 1.989, de 2008, com a seguinte redação:

§ 1º Fica assegurado aos professores, o direito de aplicar advertência por escrito, ao aluno, aos pais ou responsáveis, caso transgridam o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º no caso de reincidência, poderá tanto o professor quanto a direção da Instituição de Ensino, aplicar penalidade de suspensão, a critério dos mesmos, devendo ser comunicado aos pais ou responsáveis.

Art. 3º Fica acrescentado o art.1º-A a Lei nº 1.989, de novembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Fica proibido o uso de redes sociais nos órgãos públicos, exceto quando utilizado como ferramenta de trabalho, devendo ser ligado à gestão, e não a comunicação, desde que não atrapalhe o normal e autorizado pelo chefe do setor de trabalho.”

§ 1º Fica assegurado ao chefe do setor de trabalho, o direito de aplicar a repreensão, que será inserto nos assentamentos funcionais.

§ 2º Havendo reincidência, poderá o chefe do setor de trabalho, aplicar a penalidade de suspensão, devidamente fundamentado, que será inserto nos assentamentos funcionais”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com globalização o fenômeno das redes sociais é uma realidade mundial. No Brasil, o seu uso vem crescendo exponencialmente, inclusive nas escolas e órgãos públicos, como uma ferramenta para comunicação e gestão de trabalho. O fato é que, quando utilizado para o aprendizado escolar e laboral este se torna indispensável, de outro modo quando usado para gestão pública torna-se imprescindível para o bom funcionamento e atendimento dos serviços públicos. Sendo mais ágil e transparente, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Essa nova realidade de interação e comunicação entre as pessoas, empresas, órgãos e entidades públicas e privadas, quando não utilizada com critérios bem definidos pode trazer riscos ao bom atendimento e aos trabalhos, comprometendo o andamento, agilidade e principalmente o atendimento público.

Assim, urge a necessidade desta Casa de Leis construir parâmetros de segurança que orientam a conduta das redes sociais nas escolas do Estado e nos respectivos órgãos públicos. Tudo isso devido o alto índice de uso de aparelhos celulares nas escolas e órgãos públicos. No que se refere as escolas este procedimento vem prejudicando o aprendizado escolar, tanto nas escolas públicas como nas privadas. Com relação aos órgãos públicos, este também dificulta o andamento dos serviços, prejudicando o atendimento das atividades desempenhadas naquele órgãos.

Plenário das Deliberações, 7 de maio de 2015
Dep. Neidson de Barros Soares – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – SD – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de intervenção na região de entre rios na Linha MA 28, distrito de Machadinho do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a necessidade de intervenção na região entre rios na Linha MA 28 no distrito de Machadinho do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores desta Egrégia Casa de Leis,

Venho trazer a conhecimento de todos que o Movimento Sem Terra – MST à aproximadamente 20 dias, fixaram bandeiras nas propriedades do distrito de Machadinho, onde se encontram estabilizados em serviço rurais a estimativa de 700 famílias, desde então se encontram rotineiramente em situações de invasão a suas propriedades.

Com isso nobres parlamentares, a situação em que se encontram essas famílias é de suma importância que os órgãos competentes junto ao Executivo Estadual se atenha inteiramente as graves ameaças e outras situações que possam atenuar ainda mais se não mediadas com a avidez, necessária.

É de conhecimento de todos a existência de um conflito de natureza predominantemente econômica no campo por falta de um planejamento nacional e estadual de utilização da terra. É notório que pode haver uma guerra na comunidade ora discutida, podendo chegar a um clima de violência e revolta por partes dos proprietários no intuito de preservar suas propriedades, em salvaguarda as suas famílias e suas produções.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2015
Dep. Alex Redano – SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – SD – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de retorno às obras de manutenção das ruas ora paralisadas no município de Buritis.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, que retorne às obras de manutenção das ruas ora paralisadas no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores desta Egrégia Casa de Leis,

Esta propositura se faz necessária devido a uma aclamação pública no município de Buritis para que retorne o quanto antes as obras de asfaltamento da Avenida Porto Velho a Avenida Airton Sena, cuja zona de tráfego é muito grande e é uma rota de grande necessidade da população.

Incessantemente a comunidade de Buritis cobra as autoridades executivas para que sanem o quanto antes este problema, e aclamam por avidez na resolução destas obras. Ora trago esta indicação para solicitar ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER com autoridade do Executivo Estadual que tornem a concluir as obras nas avenidas supracitadas.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2015
Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – SD – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de manutenção e asfaltamento na Linha que liga Alto Paraíso ao garimpo de Bom Futuro.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica regimental ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a necessidade da manutenção e asfaltamento na Linha que liga Alto Paraíso ao garimpo de Bom Futuro.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentar a presente indicação estou atendendo aos anseios da comunidade que utilizam os 25 Km da Linha que liga Alto Paraíso a comunidade mineradora do garimpo de Bom Futuro.

As condições que se encontram a estrada é de extrema degradação devido a falta de manutenção e demasiadas chuvas, fazendo com que toda a escoação do minério do garimpo, a escoação da produção de leite das fazendas produtoras e até das produções provenientes de agricultura familiar sejam muito prejudicadas devido as condições do trecho.

Saliento também a necessidade de 45 a 60 jovens que utilizam o trajeto para irem do garimpo até Instituição de Ensino Superior em Ariquemes, fazendo com que todos os dias se deparem com as más condições da Linha supracitada.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2015
Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – SD – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação das pontes e encascalhamento ao longo da RO 462 que liga Campo Novo, Buritis e Vila União.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a necessidade de recuperação das pontes e encascalhamento ao longo da RO 462 que liga Campo Novo, Buritis e Vila União.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores desta Egrégia Casa de Leis,

Servimo-nos do presente momento para solicitar ao Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a necessidade de recuperação das pontes e encascalhamento ao longo da RO 462 que liga os municípios de Campo Novo, Buritis e o distrito de Vila União.

É de suma importância que o Governo do Estado volte sua atenção a esse trecho que ora venho pedir por reparos, pois parte da população que depende dessa via constantemente reclamam do descaso do Poder Público e das péssimas condições que se encontram as pontes e trechos intrafegáveis.

Em razão dessa necessidade prontifico-me a indicar ao nosso Governo que opere com avidez quanto as manutenções ora reivindicadas pela comunidade que é abrangida por essa rodovia.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015
Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – SD – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de fomentos e incentivos ao esporte no município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual junto a Superintendência Estadual de Esporte, Cultura e Lazer – SECEL a necessidade de fomentos e incentivos ao esporte no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores desta Egrégia Casa de Leis,

Servimo-nos do presente momento para solicitar ao Executivo Estadual que apoie e incentive o esporte em nosso

Estado, especialmente no município de Campo Novo de Rondônia, concedendo vários itens de serventia esportiva, tais como: bolas, redes, apitos, cartões e fardamentos.

É de conhecimento de todos que o esporte não só retira os jovens das ruas mas também garante a eles a oportunidade de constituírem carreira. Alimentando seus sonhos e objetivos, o nosso Executivo junto aos seus órgãos competentes detem o poder de motivar e apoiar veementemente essas perspectivas, resgatando nossos adolescentes e jovens, fomentando o esporte em nosso Estado em campeonatos municipais e colegiais.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015
Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a necessidade de construção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA Glicéria Maria Oliveira Crivelli, no município de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de construção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA Glicéria Maria Oliveira Crivelli, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa solicitar do Governador do Estado viabilizar a construção de uma sede própria para a referida escola, pois o prédio onde funciona o CEEJA Glicéria Maria Oliveira Crivelli é locado, e tem causado grandes transtornos aos alunos portadores de necessidades especiais, que ficam impossibilitados de frequentar a escola, pois o mesmo não atende as condições que rege a Lei de Acessibilidade nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e Decreto-lei nº 5296 de 02 de dezembro de 2004. Assegurar essas condições de acessibilidade é um dos motes dos educadores e demais profissionais que atuam nessas escolas. Muitos têm contribuído com seus conhecimentos específicos para que os espaços escolares acolham as diferenças, sem restrições e limitações, discriminações, exclusão.

A inclusão escolar não afeta, de fato, apenas as questões pedagógicas. Um ensino de qualidade, que dá conta das diferenças dos alunos, tem, por detrás de sua organização, uma infraestrutura física e operacional compatível com a capacidade de as diferenças diferirem infinitamente.

O CEEJA Glicéria Maria Oliveira Crivelli conta com um quadro de 36 servidores e atende cerca de mil alunos das áreas urbana e rural do Município de Pimenta Bueno e dos Municípios vizinhos Primavera de Rondônia, Parecis e São Felipe D'Oeste, com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho e o exercício de uma cidadania plena.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2015
Dep. Cleiton Roque - PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto nos termos da Minuta anexo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto nos termos da Minuta anexo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Esta propositura tem por finalidade corrigir uma situação que tem prejudicado a categoria dos técnicos em radiologias do Estado de Rondônia: trata-se de interpretações desconstruídas e errôneas em relação aos direitos destes profissionais.

Buscando atender aos anseios da categoria, indicamos para apreciação de vossa excelência o projeto nos termos da Minuta anexo.

A Lei Complementar nº 735, de 28 de outubro de 2013, aprovada por esta Casa de Leis e vetada por vício de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, uma vez que a competência é privativa do Chefe do Executivo criar direitos à certa categoria de servidores. Diante deste exposto, buscando atender aos anseios da categoria, indicamos para apreciação de vossa excelência o projeto nos termos da Minuta anexo.

Os técnicos em radiologia são trabalhadores que já tem assegurado o direito à carga horária de trabalho diferenciada, percepção de gratificações de riscos de vida, insalubridade e periculosidade, no seu mais alto grau, em face das substâncias radioativas e fontes de irradiação, ao qual ficam sujeitos quando laboram.

Até o momento não houve qualquer tentativa de parte do Executivo de um acordo com o conselho Estadual desta categoria para tratar sobre sua carga horária. Mas sim, uma série de descumprimentos de uma Legislação Federal que tem consciência que estes trabalhadores têm direito a condições especiais pela peculiaridade do seu labor.

Assim sendo, submeto a apreciação de Vossas Excelências nobres deputados e Poder Executivo Estadual o projeto nos termos da Minuta, esperando darmos uma satisfação a esta categoria que vem sendo grandemente prejudicada.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015.
Dep. Cleiton Roque – PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao chefe do Poder Executivo que crie um Departamento Metropolitano do DER para atender as demandas de infraestrutura da cidade de Porto Velho-RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao chefe do Poder Executivo que crie um Departamento do DER para atender as demandas de infraestrutura da cidade de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

As pesquisas demonstram que a nossa Capital é uma das piores cidades do Brasil, ficando apenas na frente de cidades consideradas como “favelas”, Ananindeua (PA), Duque de Caxias (RJ) e Belford Roxo (RJ).

Porto Velho se desenvolveu sem planejamento algum, não possuindo vias públicas capazes de atender aos cidadãos. Obras importantes foram iniciadas, mas ainda não foram concluídas o que resulta em enorme prejuízo estético e funcional para a nossa cidade, causando uma depressão coletiva em todos os moradores da Capital.

Por isso, se faz justificada e necessária a criação deste Departamento Metropolitano do DER o qual terá a função de executar os serviços de melhorias nas ruas da nossa cidade.

Dessa forma solicito o apoio e voto de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2015
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a aquisição de equipamento de fanfarra da Escola Estadual José de Anchieta localizada no Município de Cabixi/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a aquisição de equipamento de fanfarra para Escola Estadual José de Anchieta localizada no Município de Cabixi/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A aquisição de instrumentos musicais para a Escola José de Anchieta do Município de Cabixi vem de encontro às necessidades desta importante Escola de nosso Município. A compra de novos instrumentos vem a fomentar atividades desempenhadas pela Escola, que além de inserir jovens no mundo da música e potencializar uma carreira profissional dentro deste setor cultural, os retira de qualquer possibilidade da participação de grupos de riscos sociais, os afastando das drogas, crime e violência. E também possibilita aos mesmos jovens a oportunidade de melhorar o convívio social, desenvolvendo a cidadania e aprendendo um pouco do lado cultural mantendo-os ocupados.

Promover a Escola pública como espaço de educação integral da comunidade onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando a formação do cidadão, capaz de contribuir ativamente com as mudanças sócio-culturais necessárias para a construção de uma sociedade mais ética e digna (Fundação Carlos Gomes, 2009).

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de contarmos com a vossa colaboração para o feito, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015
Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, sobre a necessidade de se fazer a recuperação e manutenção da Linha 78 Sul, localizada no município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de ajudar o município de São Miguel do Guaporé/RO na recuperação e manutenção da Linha 78 Sul.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

É necessário que o Governo ajude o Município de São Miguel do Guaporé na recuperação e manutenção da referida Linha, tendo em vista a falta de recursos e de maquinários do Poder Executivo Municipal.

Cabe ressaltar a grande importância da Linha 78 Sul, com uma extensão de 110km, com vários produtores rurais que a utilizam para escoamento da produção de leite, grão, pecuária, e hortifrutigranjeiros, favorecendo a cadeia produtiva do município, e principalmente dando melhor condições de trafegabilidade para os produtores.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015

Dep. Só na Bença – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PEN – Indica ao Poder Executivo Estadual, alterar Art. 3º da Lei Complementar nº 478, de 29/09/2008, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 292/03 – FITHA.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de fixar o percentual de no mínimo 25% e no máximo 35% do valor da receita auferida do FITHA, para cada exercício, obrigatoriamente destinada aos municípios do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de alterar o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 478/08, no sentido de fixar o percentual de no mínimo 25% e no máximo 35%, do valor da receita auferida do FITHA para cada exercício, obrigatoriamente destinada aos municípios do Estado de Rondônia. Desta forma, as prefeituras poderão se programar e contar com esse valor para o PPA, LDO e LOA.

Plenário das Deliberações, 6 de maio de 2015

Dep. Laerte Gomes - PEN

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a instalação de sistema de telefonia móvel nos Distrito Urucumacua situado no município

de Pimenta Bueno e o Distrito do Guaporé situada no município de Chupinguaia – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental depois de ouvido o Plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia a Instalação de sistema de telefonia móvel nos Distrito Urucumacua situado no Município de Pimenta Bueno e o Distrito do Guaporé situada no município de Chupinguaia-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário, pois, os Distrito de Urucumacua situado no município de Pimenta Bueno e o Distrito do Guaporé situado no município de Chupinguaia atualmente estas comunidades encontram-se praticamente isoladas, ou seja localizadas à 90 km do município de Pimenta Bueno, 90 km do município de Vilhena e 50 km do município de Chupinguaia por ser localizado no eixo da BR 364 se torna uma referência para usuários da rodovia, contudo não possui infraestrutura de telefonia.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2015

Dep. Glaucione Maria Rodrigues

REQUERIMENTO DEPUTADA ROSANGELA DONADON – PMDB – Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública na cidade de Colorado do Oeste, no dia 20 de junho de 2015, às 14h, para tratar de temas relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social da Região.

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública na cidade de Colorado do Oeste, no dia 20 de junho de 2015, às 14h, para tratar de temas relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social da região.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O município de Colorado Oeste vive impasses quanto à implantação de empreendimentos que poderão representar grande impulso em sua economia, sendo necessário que o Parlamento Estadual ausculte o empresariado, agentes públicos e a sociedade civil em geral, a fim de firmar posicionamento no sentido de contribuir para a viabilização de tais investimentos em consonância com as políticas de desenvolvimento regional e com a legislação estadual.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2015.

Dep. Rosangela Donadon – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP - LAZINHO DA FETAGRO - PR e LÚCIA TEREZA - PP - Indica ao Poder Executivo, c/c à Secretaria de Estado da Agricultura

e Regularização Fundiária – SEAGRI, a necessidade de tomar providências para combater um fungo que está matando as pastagens das propriedades rurais em nosso Estado.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, com cópia à Secretaria de Estado da Agricultura e Regularização Fundiária – SEAGRI, a necessidade de tomar providências para combater um fungo que está matando as pastagens das propriedades rurais do nosso Estado, matando as pastagens.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A tomada dessa providência é urgente, pois esse fungo ao atacar as pastagens, principalmente o capim braquiário, (*bracharia brizantha*); está diminuindo também a quantidade dos animais de cada propriedade e por consequência, aumentando os custos com a recuperação das áreas.

O fato é que estamos diante de um grave problema que afeta diretamente a economia do setor rural, com o risco de eliminação do nosso rebanho e o empobrecendo dos nossos produtores, visto que a agropecuária é o setor mais representativo da economia do nosso estado. Quem mais sofrerá com as consequências desse problema será o pequeno produtor rural, pois é quem menos possui recursos para arcar com essas despesas de recuperação das suas propriedades.

Portanto, senhores Parlamentares, é imprescindível que o governo do Estado através dos seus órgãos que tem responsabilidade pelo setor rural, arregacem as mangas para solucionar esse grave problema.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015.

Dep. Marcelino Tenório - PRP

Dep. Lazinho da FETAGRO - PR

Dep. Lúcia Tereza - PP

INDICAÇÃO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Vila Rios, do trecho da Rua Ananias F. de Andrade à Rua Alba do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Vila Rios, do trecho da Rua Ananias F. de Andrade à Rua Alba do município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 28 de Abril de 2015.

Dep. LÉO MORAES – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Fabiana, no Bairro Cuniã, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Fabiana no Bairro Cuniã, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Um dos principais objetivo do nosso trabalho, é fortalecer parcerias com prefeituras almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Cabe salientar que o apontado município não dispõe de recursos próprios pra concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos na infraestrutura da nossa Capital.

Diante a relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 22 de Abril de 2015.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Osvaldo Calisto, no trecho da Rua Ana Nery à Rua Andréia do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Osvaldo Calisto, no trecho da Rua Ana Nery à Rua Andréia do Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante a relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 28 de Abril de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB.

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Jequiê, do trecho da rua Ana Nery à Rua Andréia do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Jequiê, do trecho da rua Ana Nery à Rua Andréia do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 28 de Abril de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Avenida Pinheiro Machado, bairro Esperança da Comunidade do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Avenida Pinheiro Machado, bairro Esperança da Comunidade do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para

trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 28 de Abril de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB.

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Mariluz, do trecho da Rua Ananias F. de Andrade à Rua Alba do Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Mariluz, do trecho da Rua Ananias F. de Andrade à Rua Alba do Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 28 de Abril de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Chapada do Parecis, do trecho da rua Marineide à Av. Amazonas do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 28 de Abril de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Ribeirão Preto, do trecho Rua Ana Nery e Rua Daniela do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Ribeirão Preto, do trecho Rua Ana Nery e Rua Daniela do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 27 de Abril de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Cristina, do trecho das Ruas Marcela e Rua Gregório, bairro Esperança da Comunidade, Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Cristina, do trecho das Ruas Marcela e Rua Gregório, Bairro Esperança da Comunidade, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito,

necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 29 de Abril de 2015.
Dep. LÉO MORAES - PTB.

INDICAÇÃO LÉO MORAES - PTB - Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Estrela, do trecho Rua Ananias F. de Andrade e Rua Amélia do município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Estrela, do trecho Rua Ananias F. de Andrade e Rua Amélia do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionarmos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 27 de Abril de 2015.
Dep. Léo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica a Construção da Sede da Agência IDARON, no município de Rolim de Moura.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar, a possibilidade de Constituição da Sede da IDARON - Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia, Regional no Município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador Jairo Primo Benetti – do município de Rolim de Moura, para a possibilidade de Construção da Sede Regional da IDARON no referido município, pois as Instalações existentes, não comporta a grande demanda da população, não oferecendo condições adequadas para o funcionamento de suas atividades e Programas a serem desenvolvidos anualmente, junto à população da Zona da Mata de nosso Estado, sendo Controle Sanitário do Rebanho Bovino, Inspeção

Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, Fiscalização da Movimentação de Animais, Fiscalização e controle de Trânsito de Material Vegetal, Fiscalização do Produto, Comercialização e Uso de Agrotóxicos e Inspeção e Classificação de Produtos de Origem Vegetal.

Informo ainda aos nobres Deputados, que a prefeitura Municipal, já autorizou a "Doação de uma Área de: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), caracterizado pelo Lote 1060-C, Quadra: 14, Setor 04, localizado no perímetro urbano da cidade de Rolim de Moura, através das Leis municipais nºs 2303/2304 de 9 de agosto de 2012.

Portanto, com a área existente, solicito de Vs. Exas., a aprovação desta indicação, para que possamos encaminhar ao Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações, 19 de Maio de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica o Patroamento e Cascalhamento nas linhas Marco de Alumínio, 03, 04, C-30 e C-28, no município de Buritis".

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a possibilidade de Patroamento e Cascalhamento na linha Marco de Alumínio- PA, Elcio Machado, Linhas 03 e 04 PA, Menezes Filho, Linha C-30 PA. Rio Alto e Linha C-28 PA, Buritis, todas localizadas no município de Buritis;

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador: Adai José Borges de Castro (sorriso) – PMDB, do Município de: Buritis, a possibilidade de Realizar, Trabalhos de Patroamento e Cascalhamento nas Linhas supra mencionado, pois vem sendo intransitáveis o deslocamento dos Cidadãos e Cidadãs que lá residem e fazem parte da "Agricultura Familiar" e todo o escoamento de seus Produtos Agrícolas e comércio, fazem o percurso nas referidas Linhas rurais e, até mesmo a Condução do Ônibus Escolar, inviabilizando o acesso à Escola pelos alunos, professores e pessoal de apoio.

O Vereador Adai (sorriso), ressalta ainda, que ao final da época das chuvas do inverno amazônico, as referidas linhas se tornam intransitáveis, trazendo prejuízos de grande proporção aos agricultores, assim como o acesso às escolas rurais.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica a aplicação de Lama Asfáltica na área urbana no município de Alto Alegre do Parecis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao DER, a possibilidade de Aplicação de Lama Asfáltica, para a cobertura de 5 (cinco) km de asfalto em Ruas da área urbana do Município Alto Alegre dos Parecis.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Prefeito Municipal: Obadias Braz Odorico e Vereador: Edilson Pereira dos Santos – PTB, DO Município de Alto Alegre dos Parecis, a possibilidade de Aplicação de Lama Asfáltica para cobertura de 05 km. De Asfalto nas ruas urbanas do referido município.

O Executivo e o Parlamentar municipal, ressaltam ainda, que devido à grande quantidade de chuvas e com o final da mesma, o atual asfalto se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando uma nova cobertura, para assim tornar a mobilidade urbana para sua população com mais acessibilidade e evitando transtornos aos veículos, principalmente aos de transporte de mercadorias.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica a Aquisição de 80 (oitenta) Toneladas de Calcário, para atender o município de Alto Paraíso.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sentido de viabilizar junto à Secretária de Estado da Agricultura, a possibilidade de: Aquisição de 80 (oitenta) Toneladas de Calcário, para atender a Associação Boa União, Travessão B-20, Linha C-80, Gleba-69 e Associação São João Batista, Travessão B-40, Linha C-80, Gleba-45, ambas instaladas no município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador Juvenil Santos Sena, do município de Alto Paraíso, sobre a Aquisição de 80 (oitenta) Toneladas de Calcário, podendo ser adquirido da Usina de Calcário de Pimenta Bueno, para atender as Associações acima citadas, sendo o atendimento uma média de cerca de 40 (quarenta) famílias/ agricultores cada, podendo realizarem a correção do solo e efetuarem o cultivo de seus produtos agrícolas em suas propriedades, sendo ainda em sua maioria, a agricultura familiar que fazem o abastecimento ao município de Alto Paraíso e circunvizinhos que perfazem a região, dando a essas famílias melhor qualidade em seus produtos, aumentando a produtividade e a renda familiar, aquecendo o comércio local e rendimento ao município.

Plenário das Deliberações, 19 de Maio de 2015.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica a Construção de Quadra Poliesportiva Cobertura, nos Distritos de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar, a possibilidade de Construção de Uma Quadra Poliesportiva coberta, no Distrito de Nova Londrina e Distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador Lincoln Assin Astrê-PP, do município de Ji-Paraná, sobre a Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Nova Londrina e no Distrito de Nova Colina, para atender as comunidades dos referidos distritos, para a prática de Esportes as diversas modalidades, tendo a preocupação com a conforto ambiental, térmico e acústico aos praticantes do esporte, dando maior segurança e estabilidade, sendo ainda, um ambiente educacional de relevância para a saúde e cidadania. Podendo também, ser de utilidade para eventos diversos nas localidades em epígrafe, tendo sua funcionalidade para toda a comunidade.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica a Aquisição de Aparelho de Mamografia, para o município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto à SESAU, a possibilidade de aquisição de 1 (um) Aparelho de Mamografia na saúde pública de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador Lincoln Assis de Astrê, do município de Ji-Paraná, para que seja atendida na Saúde Pública, tendo a principal indicação da Mamografia é para o rastreamento do câncer de mama, assim como a avaliação de alguma queixa clínica (dor, presença de nódulo palpável ou alterações na aparência da mama, geralmente em mulheres. E, com o funcionamento deste Aparelho Radiológico (mamógrafo) poderá a população assim, realizar os exames de mamografia mais frequentes, detectando ou não a presença da doença.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -

Indica a Construção de Galerias de Cimento Armado, no Município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao Órgão competente, a possibilidade de Construção de Galerias de Cimento Armado na “ Ponte do Nestor”, localizada na Linha 02, km 25, município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido do Vereador Aldiclei da Silva Leite, do Município de Andreazza, para a necessidade da Construção de Galerias de Cimento Armado, para a Canalização pluvial na referida localidade, dando qualidade e maior durabilidade na implantação desta construção, pela grande vazão de água, proporcionado segurança à comunidade rural, principalmente no período

chuvoso, onde o volume da água aumenta e com a implantação das Galerias, facilitará a mobilidade dos agricultores e sua famílias, evitando transtornos com as pontes improvisadas de madeira, tendo sua vida útil em escala menor e com as Galerias de cimento Armado, estabelecerá segurança e uma vida útil maior, evitando onerar o gasto público ao município e o Estado.

Plenário das Deliberações, 18 de Maio de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0795/2015-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ADEVANILTON DAMACENA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0837/2015-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ALFREDO FRANÇA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0916/2015-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

AMANDA LOPES DE MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 10 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0808/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **AYRTON SENA CARVALHO BARBOSA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, do Gabinete do Deputado Ezequiel Júnior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0834/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CLEONICE MATOS BITENCOURT CORDEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0829/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:
N O M E A R

DELACY ISIDORO MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0812/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **DIVINO FAGUNDES FURTADO**, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0798/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **EDISON CEZAR DA SILVA**, para Assistente Técnico, código AST-19, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0800/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **EDNA MARIA GOMES DE SANTANA**, para Assistente Técnico, código AST-14, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0825/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EDNALDO MACIEL DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0831/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIA MARIA DE SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0832/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELIENE COSTA LIMA NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0824/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ELY DAS CHAGAS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0819/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **EVANDRO ZACARIAS MOTA**, para Chefe de Gabinete, código DGS-2, do Deputado Ezequiel Júnior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0838/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

EVELTON SULPINO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0797/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FLAVIO JOAO SCHMITZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0814/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:
A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **HELDER LINHARES**, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0810/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **HELIO JOSE DE VARGAS**, para Assessor Técnico, código AT-26, e relatar no Gabinete

da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1329/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da Servidora **IVETE MARIA PIRES DA COSTA**, que exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 4ª Secretaria - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0823/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0833/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JERFLEY RODRIGUES FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0822/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOAO DA CRUZ REIS FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0807/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JUAREZ BECARIA DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar, para o código AP-28, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0804/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JULIANE SILVA CARRIÇO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0836/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

KAREN FERNANDA VEIGAS CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0801/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **LEANDRO DE ALMEIDA GOES**, para Assessor Técnico, código AT-21, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1108/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUCIANE DE ALMEIDA MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 12 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0813/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR**, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0918/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARCIA CELESTINA LAURO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30,

no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 10 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0841/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA LUCIA POTRATZ CORDEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0821/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

NILTON ROBERTO JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0840/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PABLO HERNANDEZ NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1179/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RAFAEL PREZZ CAMARA CANTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 13 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0811/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA**, para Assessor Técnico, código AT-26, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0815/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **RAYLANE RIBEIRO DE MOURA**, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0820/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROBERTA SIGOLI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0802/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **RODINEIA PEREIRA GOUVEA**, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0835/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ROSILENE APARECIDA PEREIRA PARLOTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0828/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SEBASTIAO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0799/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, para Assessor Técnico, código AT-23, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0839/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVANA PEDRALI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0826/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVIA LETICIA SILVA CEZAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0830/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVIO MERA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 06 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0803/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:
N O M E A R

VALCEMIR DE LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24,

e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0796/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VALNICE PEREIRA DE OLIVEIRA GODOIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 04 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0806/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **VANDERLEI BENTO DE MEDEIROS**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-14, do Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 05 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

SECRETARIA GERAL**ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 006/2015 - SG**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº19/2012- MD/ALE, de 10 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nos dias 05 e 19 junho de 2015 (sextas-feiras), datas que sucedem os feriados de **Corpus Christi** e **Dia do Evangélico**.

Porto Velho, 29 de maio de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL /ALE/RO

De acordo

DEP. MAURO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO**PORTARIA Nº 005 SPMG-ALE/2015**

Porto Velho, 29 de maio de 2015.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.4.90.51	100	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.2013.1204	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.4.90.39	100	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão